



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.983/2016

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS ZAMBERLÁN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS ZAMBERLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.669.517-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 041.752.319-00, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de licença Maternidade, no período de 20 de dezembro de 2016 a 17 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de junho 120 16
DE Nº 0.849
UMUARAMA, 19 de 12 120 16
Imone Rosa
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS